

## ESTADO DO ACRE SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONCULTURA

Ata 30.06.2021

Ata da quinta sessão ordinária do Conselho Estadual de Cultura – ConCultura.

Aos trinta dias de mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio da plataforma virtual Google Meet, com o seguinte quórum: Flávia Burlamaqui Machado; Carlos Gabriel Costa Garcez; Augusto Hidalgo de Lima Neto: Jane Pessoa Coelho: Daniel do Nascimento Lopes: Luquelino Aração Moreira; Pedro Henrique Lima e Silva; Isabelle Amsterdam Maia de Sandres; Queila Batista dos Santos; Rosianne Coelho de Farias; Maria Jose Freitas da Silva; Jose do Carmo Carille; Matheus Gomes de Sousa; Luquelino Aração Moreira: Diego de Negreiros Silva, reuniu-se o pleno do Conselho Estadual de Cultura. Constaram as seguintes pautas: Ordem do Mérito Cultural dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. A Presidente do Conselho sugeriu iniciar a reunião com os informes e, em seguida, tratar a pauta. Augusto Hidalgo informou que os novos editais a serem realizados com sobras de recursos da Lei Aldir Blanc, já estão em fase de preparação, no entanto, a equipe da FEM está aguardando regulamentação do governo federal acerca da utilização dos recursos. Flávia Burlamaqui perguntou se a FEM tinha programado reuniões com os demais segmentos para tratar dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc, assim como foi feito com os povos originários. Diego de Negreiros informou sobre a formação de um grupo de trabalho para preparação dos editais dos povos originários. Com relação a reunião com os músicos, esta foi uma iniciativa do próprio segmento. Disse ainda que o modelo de escutas por segmento feita na primeira fase da Aldir Blanc, não será repetida, tendo em vista a necessidade de maior proatividade e objetividade no processo dos novos editais. Rose Farias chamou a atenção para a utilização dos recursos remanescentes. Precisa saber qual será o formato de regulamentação que virá do governo federal, quais as modalidades que serão atendidas. Necessário ter uma visão ampla. O secretário executivo explicou as regras de inscrição e falas durante as reuniões: inscrição via chat, tempo de fala de três minutos, com acréscimo de um minuto, se necessário, para conclusão. Não houve objeção. A Presidente do Conselho pediu a inclusão de duas pautas: retorno da FEM sobre os ofícios sete e nove de dois mil e vinte e um; criação de uma comissão para estudo do regimento interno, reestruturação do conselho e regulamentação do fundo estadual de Cultura. O pleno concordou com a inclusão das pautas. Flávia Burlamaqui deu prosseguimento com a pauta do dia: comenda da ordem do mérito cultural dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Matheus Gomes

informou que o processo de organização da Comenda do ano de dois mil e vinte já havia sido iniciado, com a escolha dos nomes, mas precisou ser interrompido devido à pandemia. A equipe foi formada pelos conselheiros Matheus Gomes, Rose Farias, Flavia Burlamagui e Daniel Lopes. Sugeriu a realização de uma solenidade única com os homenageados do ano passado e deste ano, a realizar-se dia cinco de novembro, dia da Cultura. Flavia Burlamaqui sugeriu a retomada dos trabalhos da comissão, e que esta apresentasse uma proposta de calendário ao pleno, na próxima reunião ordinária. O pleno concordou com a proposta. Rosi Farias sugeriu que a lista com os nomes das pessoas que não foram contempladas ainda, seja levada em consideração para a escolha dos nomes deste ano, salientando a possibilidade de inclusão de novos nomes. José do Carmo informou que a Academia Acriana de Letras pretendia apresentar novos nomes para apreciação. Ficou deliberada que a comissão de organização da comenda irá se reunir e ver propostas para apresentar ao pleno na próxima reunião, inclusive apreciação dos nomes que já constam na lista. Como próximo ponto de pauta Flávia Burlamaqui perguntou sobre os ofícios número zero sete e zero nove. O primeiro trata sobre o plano estadual de cultura, a necessidade de atualização dos indicadores, e definição das metas de atuação da FEM para este período. O segundo solicitava a apresentação do plano anual de investimentos, tendo em vista a cobrança sofrida pelos conselheiros. Perguntou se alguém da FEM poderia dar alguma informação. Diego Negreiros disse que não tinha resposta no momento, uma vez que não foi informado sobre os pedidos, mas se prontificou a dar uma posição em breve, em contato direto com a presidente do Conselho. O próximo ponto de pauta foi a formação de uma comissão para estudo da lei do sistema estadual de cultura e o regimento interno do Conselho, bem como demais legislações relacionadas. Abriu para inscrições de voluntários a participar da comissão. Sugeru que algém da FEM participasse. Inscreveram-se: Diego Negreiros, Daniel Lopes, Rosi Farias, Augusto Hidalgo, Isabella Amsterdam. Rosi Farias salientou a importância de os conselheiros estarem a par destas discussões a fim de contribuir com o conselho na análise de processos relativos à gestão local e nacional da cultura. Soleane Manchineri chamou a atenção sobre a importância das políticas indigenistas. O Projeto de Lei quatrocentos e noventa era uma ameaca à soberania dos povos indígenas. Informou que o movimento indígena está mobilizado contra a aprovação em Brasília. Pediu apoio do conselho a esta causa. Flavia Burlamaqui sugeriu uma manifestação pública do conselho de cultura contra a proposta. Colocou ao pleno para apreciação. Todos concordaram. Ficou deliberado um contato direto entre a Presidência e a conselheira Soleane Manchineri a fim de elaborar o formato de manifestação pública a ser realizado pelo Conselho. Nada mais havendo a deliberar, a presidente do Conselho deu por encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos, e eu, Eriton \_, na qualidade de secretário desta sessão, Holanda de Sousa lavrei a presente ata que, submetida aos participantes e achada conforme, será assinada por todos. Rio Branco-Acre, dezesseis de abril de dois mil e vinte e um.

Flávia Burlamaqui Machado Presidente

## Encaminhamentos da reunião:

- 1. Reunião da comissão da comenda para elaboração de calendário da solenidade e definição dos critérios de escolha dos nomes a serem homenageados neste ano.
- 2. Resposta da FEM aos ofícios 07 e 09/2021.
- 3. Manifestação pública do Conselho, contrário à aprovação da PL 490.